



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Meio Ambiente	03

Atos do Chefe do Poder Executivo

LEI Nº 578/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022- “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.090.665,00 (Dois milhões noventa mil seiscentos e sessenta e cinco reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / EMENDAS INDIVIDUAIS, BANCADA e RELATORIA.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	OBJETO	VALOR
---------	-------	-----------	--------	-------

10.301.2704-	2.179	Custeio - Fonte 600	Crédito Especial Convênio – INCREMENTO DO PAP Apoio Manut. UNID. SAUDE	1.695.022,00
--------------	-------	---------------------	--	--------------

10.301.2704-	2.180	Custeio - Fonte 601	Crédito Especial Convênio – INCREMENTO EQUIPAMENTOS UNID. SAUDE	395.643,00
--------------	-------	---------------------	---	------------

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional terá se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio formalizado.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de Convênio formalizado junto ao FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Fonte de Recursos OGU – Fundo Nacional de Saúde - FNS.....R\$ 2.090.665,00

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convênio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo Federal – FNS.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

LEI Nº 579/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022- “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 222.131,00 (Duzentos e vinte e dois mil cento e trinta e um reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	OBJETO	VALOR
---------	-------	-----------	--------	-------

10.122.2704 -	1.152	4.4.90.52 - Fonte 71	Crédito Especial Convênio Estadual – AQUISIÇÃO 13 MOTOCICLETAS COM BAULETOS	222.131,00
---------------	-------	----------------------	---	------------



Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional terá se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS – SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de Convênio Proposta nº 010401.00016/2022, formalizado junto ao GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS – SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

Fonte de Recursos OGE – SECRETARIA DA SAÚDE.....R\$ 177.300,00

Fonte de Recursos OGM – RECURSOS PRÓPRIOS.....R\$ 44.831,00

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convenio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo do Estado do Tocantins – SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 18 dias do mês de Julho de 2022.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO Nº 073/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 do tipo MENOR PREÇO; regime de execução: empreitada por preço global; com abertura prevista para o dia 05/08/2022 às 09:00h horário local, LOCAL: na Prefeitura Municipal de Itacajá – TO (no Prédio da Secretaria Municipal de Educação), cujo objeto:

contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de construção de um campo de futebol society com grama sintética, iluminação, alambrado e praça composta por calçadas e arborização, através do convênio nº 918396/2021, firmado entre o MINISTERIO DAS CIDADES e o município de Itacajá – TO. Que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº. 8883/94, de 08.06.94 e demais Legislações pertinentes, e suas alterações posteriores e leis especiais. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada no prédio do Laboratório Municipal do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição na rua K, s/n, Setor Aeroporto, Itacajá – TO, das 07:00 as 13:00 horas, ou pelo site www.itacaja.to.gov.br.

Itacajá – TO, 18 de julho de 2022.

Marcelino Correia Soares Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO 075/2022
DISPENSA Nº: 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 078/2022
CONTRATO Nº: 075/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ,
CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: ELLEN KAUANNY OLIVEIRA GOMES-MEI
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestar Serviço de Confecção de Faixas, Pinturas e Letreiros em Banheiros e Painéis, que serão utilizados durante o Veraneio do mês de julho de 2022 em Itacajá-TO.

Valor do contrato: R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais).

Dotações orçamentárias:

- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer, Cultura e Juventude, na dotação orçamentária: 23.695.0614.2.142 - 3.3.90.39, Ficha 346, Manutenção da Temporada da Praia da Orla. Valor: R\$ 8.700,00.

Data da assinatura: 18/07/2022

Vigência: 01 mês.

Signatários: MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA -
Prefeita Municipal

ELLEN KAUANNY OLIVEIRA GOMES – MEI -
Contratada.

Itacajá – TO, 18 de julho de 2022.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal



Atos da Secretaria de Meio Ambiente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, publica a dispensa de licitação nº 044/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa para a Aquisição de Matérias para Brigada Municipal de Itacajá-TO, com 22 itens (Vinte e dois) São: (02) motosserra Ms 180 35CM/14 61PMM STIHL, (01) Soprador costal Stihl Br 600, Cilindrada (cm³): 64.8, Potência (kW/cv): 3.0/4, 4-MIX-Motor, (05) Pulverizador costal Guarany Anti. Incêndio, (11) Cantil 1 Litro Soprano azul, (03) Avental Raspa s/emenda 100X60 Zaniel Av-1. Para atender as demandas de combate à incêndios com o apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável de Itacajá -TO.

Com base legal e em conformidade com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Itacajá – TO, 18 de julho de 2022.

Izabel Cristina Rocha da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento
Sustentável e Agricultura.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

